NOTÍCIAS - GERAL

PARLAMENTARES AUTORIZAM PREFEITURA PROTESTAR DÍVIDAS DE CONTRIBUINTES

COBRANÇA EXTRAJUDICIAL PERMITE COBRANÇA, VIA PROTESTO, DE CONTRIBUINTES QUE ESTEJAM EM DÍVIDA COM O MUNICÍPIO DE IÚNA



Publicado em 28/01/2016 às 11:23 (Atualizado em 03/11/2026 às 18:55), postado por Silvia Goulart - ImppactMidia, Fonte: Câmara de Iúna

No final de dezembro, os vereadores de I?na aprovaram o projeto de Lei que institui o sistema de cobran?a extrajudicial de cr?ditos da fazenda p?blica do munic?pio. Ou seja, a iniciativa permite que a administra??o municipal efetue cobran?a, via protesto em cart?rio, de contribuintes que estejam em d?vida com a Prefeitura.

De acordo com a justificativa do projeto, a proposta visa diminuir as a?es de execu??o fiscal que congestionam e encarecem o Poder Judici?rio, e tamb?m ajudar?o no aumento da arrecada??o municipal.

A cobran?a extrajudicial pelos munic?pios capixabas foi recomendada pelo Minist?rio P?blico de Contas do Esp?rito Santo (MPC-ES), o Tribunal de Justi?a do Esp?rito Santo (TJES) e o Tribunal de Contas do Esp?rito Santo (TCE-ES) em ato recomendat?rio conjunto que estabeleceu o fim de 2015 como prazo final para as prefeituras realizarem as cobran?as extrajudiciais de forma mais efetiva.

?Sou favor?vel. Votando esse projeto, quem ficar? respons?vel pela cobran?a ser? o cart?rio. O devedor pode resolver pagando a d?vida direto no cart?rio e tem seu nome limpo?, comentou o vereador Jonathan Bonfante.

Saiba Mais

- Enquanto uma a??o de execu??o fiscal no Judici?rio pode levar at? nove anos para chegar ao fim, encaminhar esse t?tulo para protesto, conforme previsto na lei federal n? 9.492/97 (Lei do Protesto), proporciona a recupera??o da d?vida pelos entes p?blicos em tr?s dias.

- O devedor que efetuar o pagamento no cart?rio tamb?m tem o menor custo como uma das vantagens, pois n?o precisar? arcar com os gastos inerentes ao processo judicial.

- No cart?rio a d?vida precisa ser paga em at? tr?s dias, ? vista. Mas o protesto n?o impede o devedor de negociar o parcelamento do pagamento diretamente com o credor, levando ao cancelamento do protesto.

- Caso n?o haja pagamento, nem acordo, o CPF/CNPJ ser? negativado junto ?s empresas de cadastro de cr?dito.

AUTENTICAÇÃO
c3d9d53ac1f893d6f03250c71d9aea89
https://camaraiuna.es.gov.br/noticia/2016/01/parlamentares-autorizam-prefeitura-protestar-dividas-de-contribuintes.html